

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS

Aviso (extrato) n.º 27538/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para cinco postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal).

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação em vigor, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho que se identificam do mapa de pessoal da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, aprovado na Assembleia da Freguesia de 27 de setembro de 2024 e nos termos da deliberação da Junta da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas de 19 de novembro de 2024 para o seguinte posto de trabalho:

Ref. AO/01/2024: Procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal.

Para o posto de trabalho em causa é exigido a Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. O nível habilitacional exigido em função da idade poderá ser substituído por formação ou experiência em funções similares e equiparadas, nos termos do n.º 2 do artigo 34 da LTFP.

A caracterização do posto de trabalho nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes, relativamente à carreira/categoria, no anexo referido no artigo 88.º da LTFP, encontram-se, descritas na íntegra, nos respetivos avisos integrais.

Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação nos termos da deliberação do órgão executivo de 28/03/2023 e cumprido o estipulado no n.º 4 e 6 do mesmo artigo.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até ao segundo dia útil seguinte à publicação deste aviso.

O aviso integral de publicitação dos procedimentos será efetuado na BEP – Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas em <https://uf-viadedebaixoefervidelas.pt>.

2 de dezembro de 2024. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, Daniel Reis Afonso.

318416455